PORTARIA N. º 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Revogar as seguintes portarias:

415/2019
596/2019
071/2020

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal